



Data da Reunião: 16/08/2016

ATA Número: 2016/10 – Campeonato Brasileiro da Série B 2016 -

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: Kleber Andrade – Cariacica – ES -

Partida: Club de Regatas Vasco da Gama x Sampaio Corrêa Futebol Clube

Data da Partida:	20/08/2016	
Horário Jogo Principal	16h30minh.	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	09h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	10/08/2016 - Internet 15/08/2016 – Pontos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 18h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	14h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do segundo tempo.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	13h30minh.	

Expectativa de publico presente: 19.000

VASCO RJ x SAMPAIO CORREIA MA

20ª Rodada - Campeonato Brasileiro Série B 2016

DIA 20.08.16 – 16:30 hs

Segue informações para PDV no jogo.

Site de venda: www.meubilhete.com

- Lote único.
 - Inteira – R\$ 120,00
 - Meia – R\$ 60,00
- Meia entrada: ESTUDANTE, DOADOR DE SANGUE, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA, IDOSO acima de 60 anos (obrigatório comprovação na entrada do estádio);
- Gratuidade: Criança até 02 anos
- Abertura da Bilheteria no Estádio – Dia 20.08 às 09:00 hs
- Abertura dos Portões do Estádio – 13:30 hs
- Jogo Principal - Horário: 16:30 hs

PONTOS DE VENDA: teremos 13 (Treze) locais – PDV's

- Lojas Ademar Cunha –
 - Campo Grande (Cariacica) – Av Expedito Garcia 159
Fone: 3336-5016 (Contato – Patrícia)
 - Laranjeiras (Serra) – Av Segunda Avenida, 24
Fone: 3366-3611 (Naiane) (Valberto 3362-0434 ou 99887-5906)
 - Novo México (Vila Velha) – Av. Sérgio Cardoso, 248
Fone: 3399-8400 (Rosangela)
 - Muquiçaba (Guarapari) – Rua Francisco Vieira Passos, 350 Lj 05
Fone: 3362-0434 (Valberto)
- Loja Los Sports
 - Shopping Boulevard Vila Velha –
Fone: 99787-8765 (Contato – Dalila)
 - Shopping Moxuara – Cariacica
Fone: 3375-5196 (Contato – Weberson)
- Loja Soulland
 - Shopping Mestre Alvaro – Serra
Fone: (27) 3211-0808 (Contato - Gerente Sara Fiorotti)
 - Shopping Vitória 1º piso – Vitória
Fone: (27) 3317-4179 (Contato - Gerente Rodrigo e/ou Edson Franco)
- Loja Vettor Esportes – Cachoeiro do Itapemirim
 - Rua Bernardo Horta,334 – Bairro Guandu - Cachoeiro
Fone: (28) 3522-0815 (Contato – Augusto)
- Loja Lance Esportes – Castelo
 - Av. Ministro Araripe, 277 – Castelo - ES
Fone: (28) 3542-2280 (Contato – Tarcísio)
- Loja Icone Sports – Vitória - ES
 - Av. Jerônimo Monteiro, 580 – Vitória - ES
Fone: (27) 3022-6398 e (27) 99996-9225 (Contato – João Arthur)

- Quiosque Acesso VIP – Vitória - ES
 - Av. Jeronimo Monteiro, 580 – Shopping Vitória 2º Piso em Frente a Arezzo
Fone: (27) 3227-0976 e (27) 99748-7144 (Contato – Lucas ou João)
- Loja Libanesa Homem – Praia do Canto
 - Rua Aleixo Neto, 1158 – Vitóriaiaa
Fone: (27) 99941-9614 (Contato - Cesar Saade)

Distribuição de quantidade por setor

- Setor A – Torcida do VASCO – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor B1 - Torcida do SAMPAIO CORREIA - MA – 1.700 ingressos à venda
- Setor B - Torcida do VASCO – RJ – 1.950 ingressos à venda
- Setor B – Sócio torcedor VASCO – RJ – 600 ingressos à venda
- Setor C - Torcida do VASCO – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor D - Torcida do VASCO – RJ – 4.250 ingressos à venda

CONTATOS DO MEUBILHETE.COM

Vitória – ES

Goiânia - GO

Carlos – 27 99622-2984	Junio Aquino – 62 9130-3225
Rodrigo – 27 99945-9877	Kayo Cesar – 62 9277-9976
Júlio – 27 99721-1998	Anderson Rocha – 62 9443-1873



Quantitativo de segurança:
Policia Militar
A definir
Corpo de Bombeiros
A definir
Secretaria de Transito
A definir
Secretaria de Controle Urbano
A definir
Policia Civil
A definir
Estádio Kleber Andrade -
A definir
Número de STWARDS dentro do Campo –
A defenir



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

27 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



Gratuidades, cortesias e convênios:

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 - Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriedade deverá ser utilizado pelos mesmos.

37 - Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube.



Homenagem Póstuma

40 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

41 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 – FAIXA INSTITUCIONAL PASSADA NO ENTORNO DO CAMPO DE PARTIDA.

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar



Banco de reservas e uniformes

01 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão – **CR Vasco da Gama**

02 - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de Transmissão – **Sampaio Corrêa FC**

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



Configuração do Estádio Kleber Andrade -

Acesso de Torcedores -

Setor A - (VASCO DA GAMA) -	
Setor A1 – (Sampaio Corrêa FC) -	
Setor B – ((VASCO DA GAMA) -	
Setor C – (VASCO DA GAMA) -	
Setor D – ((VASCO DA GAMA)	



Acesso Vestiário dos árbitros:

Acesso Vestiários:

Vestiários:

Vestiário A – Mandante. – CR Vasco da Gama

Vestiário B – Visitante – Sampaio Correa FC





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

(Caderno de Atribuições)

1 SIGNATÁRIOS

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)
- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
- Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU);
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória;
- Prefeitura Municipal de Cariacica;
- Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito da Prefeitura de Vila Velha;
- Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo;
- Promotores do Evento;

2 FINALIDADE

Este instrumento tem por finalidade servir de referência e firmar compromisso para a atuação integrada dos diversos órgãos e demais entes públicos e privados envolvidos nas ações de Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil, bem como do Gerenciamento de trânsito e mobilidade urbana, por ocasião das realizações das Partidas de Futebol entre os seguintes times Profissionais; Fluminense – RJ x América Mineiro – MG, jogo da 20.^a rodada do Campeonato Brasileiro, Série A, 2016, previsto para o dia 14 de agosto de 2016, às 11 horas e Vasco da Gama – RJ x Sampaio Corrêa – MA, jogo da 20.^a rodada do Campeonato Brasileiro, Série B, 2016, previsto para o dia 20 de agosto, às 16 horas e 30 minutos, ambos os jogos serão no Estádio Estadual Kleber Andrade, Rodovia BR 262, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES,

3 INTRODUÇÃO

O planejamento seguirá a metodologia utilizada por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 e demais grandes eventos já realizados.

Para isso é necessário o detalhamento dos planos de atuação de cada instituição participante, neste foro representada, em cada ponto de interesse operacional, em especial, no que tange ao trânsito e mobilidade, policiamento ostensivo (intra e extramuros), defesa civil e polícia judiciária, além de fiscalização de bares, ambulantes e afins.

Para que esse trabalho flua existe a necessidade de que os Gestores balizem o planejamento com uma pactuação, sem deixar de observar as atribuições legais, das competências e forma de atuação de cada instituição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

De posse deste documento balizador compete aos representantes nomeados chancelarem a atuação institucional em cada ponto de interesse, discutida em detalhes nas reuniões preparatórias.

4 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

4.1 Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- a) Realizar as ações de segurança e fortalecer o controle das divisas do Estado do Espírito Santo no âmbito das rodovias federais com vistas à repressão aos crimes de tráfico de drogas;
- b) Fortalecer o policiamento ostensivo nas rodovias federais da região metropolitana, em especial no trecho da BR 262 que passa em frente à rua Rio Branco que dá acesso ao local dos jogos, no município de Cariacica;
- c) Garantir o acesso de veículos oficiais e da organização ao local dos jogos;
- d) Designar áreas especiais para o estacionamento de ônibus, vans e taxis;
- e) impedir o estacionamento de veículos particulares na região;
- f) Empregar a atividade nas ações de combate à criminalidade, no âmbito das rodovias federais;

4.2 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

- a) Promover a necessária articulação interinstitucional com vista à garantia da sensação de segurança aos cidadãos que comparecerem aos eventos;
- b) Coordenar a elaboração dos planos operacionais relacionados à segurança dos jogos;
- c) Coordenar o Sistema de Segurança Pública nas questões inerentes à segurança dos eventos;
- d) Atuar como interlocutor dos órgãos de Segurança Pública nas questões relativas à segurança dos eventos;
- e) Interagir com os Sistemas de Defesa Civil e Prisional;
- f) Interagir com os órgãos de mobilidade, controle e ordenamento urbano;
- g) Exercer a sua coordenação administrativa e logística no Estádio Kleber Andrade.

4.3 Polícia Civil

- a) Realizar a prestação de serviços de Polícia Civil, orientando o atendimento público na proteção ao cidadão, com base na filosofia de Polícia Comunitária e na gestão de conflitos interpessoais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

- b) Reforçar o plantão de polícia judiciária no DPJ de Cariacica, bem como instalar a Delegacia Móvel no ambiente do Estádio Estadual Kleber Andrade, com vistas ao recebimento de queixas diversas por parte dos expectadores dos jogos;
- c) Atuar em parceria com os demais órgãos de segurança pública e defesa social no combate aos diversos crimes na região do Estádio Estadual Kleber Andrade, em especial ao tráfico de drogas e cambismo;
- d) Atuar em ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual infanto-juvenil, pirataria, ao trabalho escravo e para a proteção do meio ambiente, em conjunto com os demais órgãos de segurança;

4.4 Polícia Militar

- a) Executar as operações de batedores nos deslocamentos compreendidos entre o aeroporto e o local de hospedagem;
- b) Realizar as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, dentro de suas atribuições, nas áreas de entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- c) Realizar ações e operações de controle de distúrbios civis, ressalvada a competência da união, nas áreas ao redor e dentro do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- d) Coordenar e, juntamente com a Guarda Municipal de Vitória, executar a escolta e batedores para os jogadores em comitiva, nos trajetos compreendidos entre o hotel – estádio e vice versa.
- e) Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas dos locais de hospedagem;
- f) Fortalecer o policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades, em Terminais rodoviários e pontos de ônibus;
- g) Ocupar e conter áreas críticas de Segurança Pública através do fortalecimento do policiamento ostensivo;
- h) Realizar o monitoramento das áreas com concentração de pessoas, visando orientar a atuação do policiamento preventivo/repressivo;

4.5 Corpo de Bombeiros Militar

- a) Analisar projetos, fiscalizar, vistoriar e aprovar o local do evento no que tange ao cumprimento da legislação estadual referente aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;
- b) Prover a segurança contra incêndio e pânico através do emprego de equipes de combate a incêndios, busca e salvamento e resgate inteiramente dedicadas ao atendimento de sinistros que por ventura possa ocorrer.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

4.6 Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU)

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;
- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;
- c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento.

4.7 Guarda Municipal de Vitória

- a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do aeroporto de Vitória e do local de Hospedagem;
- ✓ b) Fortalecer as ações de guarda e segurança do patrimônio e controle dos espaços públicos do município nas proximidades do local de hospedagem;
- c) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

4.8 Guarda Municipal de Vila Velha

- a) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

4.9 Prefeitura Municipal de Cariacica

- a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Proteger e apoiar a execução dos serviços prestados pelos agentes públicos;
- c) Proceder à fiscalização de bares e afins, seja no âmbito da postura municipal, seja no âmbito da vigilância sanitária;

4.10 Coordenador Estadual de Urgência e Emergência

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;
- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;
- c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento;

4.11 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

- a) Administrar o Estádio Estadual Kleber Andrade, monitorando e avaliando as atividades, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas em contrato pelos promotores do evento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

4.12 Promotores do Evento

- a) Cumprir a legislação vigente;
- b) Atender de imediato todas as solicitações do poder público no tocante ao fornecimento de informações relevantes ao planejamento das ações de segurança;
- c) Recolher por meio de DUA o valor referente à taxa pela execução de poder de Polícia ou de atendimento não emergencial, nos termos da lei;
- d) Fornecer alimentação em quantidade e qualidade adequadas aos agentes públicos envolvidos no evento;

4.13 Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV

- a) Criar Linha Expressa dos Bolsões de Estacionamento previstos até o Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Realizar alterações de oferta nas linhas/sublinhas de transporte existentes para atender a demanda até o local do Evento;
- c) Identificar os veículos que têm trajeto regular nas imediações do Estádio Estadual Kleber Andrade bem como as linhas Expressas dos Bolsões;
- d) Reforçar os terminais do Transcol com veículos reservas para atender à demanda excedente;
- e) Efetuar as alterações operacionais nos itinerários e relocação dos pontos de parada na BR 262 em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade, definida pela PRF;
- f) Divulgar junto aos diversos meios de comunicação, e usuários do Sistema de Transporte Metropolitano, as alterações nos itinerários e os locais dos pontos de parada na BR- 262 redefinidos em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- g) Reunir com os Consórcios Operadores do Sistema de Transporte para orientações adicionais/específicas de atendimento ao evento;
- h) Manter equipe de fiscais de transporte coletivo para coordenar as partidas das viagens dos Terminais e do Bolsão de Estacionamento Praça do Papa para o evento e ao final do evento para orientar o retorno até o bolsão e os terminais em operação;

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As instituições participantes do planejamento ratificam as atribuições constantes no item "3" deste Memorando de Entendimento, bem como se comprometem a disponibilizar recursos humanos e materiais para cumprir integralmente o planejamento operacional realizado pelos comitês temáticos reunidos nesta SESP, em 20 de julho 2016.

5.2 Os casos omissos serão definidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)

Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal

Policia Militar do Estado do Espírito Santo

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Policia Civil do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória

Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito da Prefeitura de Vila Velha

Raphael Martins Presidente
Prefeitura Municipal de Cariacica

Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Promotores do Evento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Gabinete do Secretário

OF Nº 392 /2016 – SESP / GS

Vitória, 08 de agosto de 2016.

Ao senhor

GUSTAVO VIEIRA

Presidente da federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Assunto: Autorização

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para prestar breves informações e ao final, solicitar:
2. A prevenção e o combate à violência doméstica constitui uma das diretrizes do governo do Estado do Espírito Santo, que tem sido desafiado assim como toda a comunidade mundial a implementar políticas públicas eficientes no combate a esse fenômeno, classificado pela Organização Mundial de Saúde como problema de saúde global de proporções epidêmicas.
3. Ações de enfrentamento da violência contra a mulher constituem uma das prioridades também da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social que tem entre diversas ações visando a redução dos números de homicídios, feminicídios e demais crimes que violam os tantos os direitos como também a integridade física e emocional das mulheres capixabas.
4. O engajamento dos homens no enfrentamento desse tipo de violência é essencial para a consolidação de práticas que reconheçam e legitimem o direito da mulher de viver sem violência nos diversos espaços em que convive, trabalha e se relaciona.
5. Desse modo, reconhecendo o alcance social dos jogos de futebol televisionados e a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Gabinete do Secretário

confirmação do jogo entre os Clubes Fluminense e América – MG , pela série A do campeonato Brasileiro de 2016 a ocorrer no dia 14 de agosto, às 11h, no estádio Kleber Andrade, em Cariacica, no Espírito Santo, solicitamos autorização para que os jogadores desses clubes abram em campo, antes do início do jogo, uma faixa da campanha da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social contendo a frase “Toda mulher merece respeito”.

6. Certo de contar com a habitual colaboração, desde já agradeço e renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social / SESP